



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 195/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
Nº 13169 EM 11/3/17  
*Walter*  
FUNKIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **MARLI DE BRITO CAVAZZANI**, portadora do CPF 905.285.739-34, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **TÉCNICA EM HIGIENE DENTÁRIA**, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **12/07/2011 a 11/07/2016**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **13/03/2017 a 10/06/2017**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de Março de 2017.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Março de 2017.

*Walter Volpato*  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal